

**PORTARIA Nº 19, de 26/05/2023**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDORA PÚBLICA VÂNIA BERRI

**INDIANARA SEMAN**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado no dia 25/05/2023.

**RESOLVE**

Art. 1º **Conceder alteração do período de gozo do saldo de férias estabelecido na Portaria n.º 60/2022**, referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora pública VÂNIA BERRI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo Previdenciário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para então serem usufruídas no período de 03/07/2023 a 16/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 26 de maio de 2023.

**INDIANARA SEMAN**  
**Diretora Presidente**  
**TAIÓPREV**